



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO GERAL - CV



PORTARIA Nº 10/2022 - DFGCV (11.59.03)

Nº do Protocolo: 23062.056894/2022-87

Curvelo-MG, 07 de novembro de 2022.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO GERAL DA UNIDADE CURVELO - DFGCV, DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, considerando:

- a) a RESOLUÇÃO CD-014/17, de 28 de junho de 2017;
- b) a PORTARIA DIR-364/18, de 02 de maio de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir comissão temporária responsável pela análise de mérito da proposta da ação de extensão "Kwrep: a arte de conectar".

**Art. 2º** - A comissão será formada pelos(as) professor(es):

Bárbara Cotta Padula (presidente);  
Cleide Maria Oliveira Lovon Canchumani (membro);  
Helrison Silva Costa (membro).

**Art. 3º** - A comissão deverá protocolar, via SIPAC, o parecer da avaliação de mérito da referida proposta e comunicar à chefia do DFGCV, até o dia 10/11/2022.

**Art. 4º** - O mérito da proposta de ação de extensão deve ser aprovado ou reprovado pela comissão, a qual deverá utilizar em sua avaliação os critérios previstos no parágrafo único do art. 14 da Resolução CD-014/17, de 28 de junho de 2017.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 07/11/2022 12:29)*

ELTON JOSE DA SILVA JUNIOR

CHEFE - TITULAR

DFGCV (11.59.03)

Matrícula: ###961#7

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/11/2022** e o código de verificação: **bca2489e36**